



Informativo do FENASPS **sindPREvs**

26
anos

Sindicato dos Servidores Públicos Federais em Saúde, Trabalho, Previdência e Ação Social do Estado do Paraná

14/10/1988 – 14/10- 2014 – **sindPREvs** **26** anos de luta
em defesa dos trabalhadores do Seguro e Seguridade social!!!



FACEBOOK : <https://www.facebook.com/sindprevssindserv.federais>

NOTÍCIAS EM DESTAQUE – 14/10/2014

OUTUBRO ROSA

É preciso tocar nesse assunto o ano todo



Servidores públicos têm direito a auxílio-alimentação mesmo durante períodos de afastamento

Em julgamento unânime, a 2.^a Turma do Tribunal Regional Federal da 1.^a Região (TRF1) decidiu pela legalidade do recebimento, por parte de servidores públicos federais, do auxílio-alimentação nos períodos de férias, licença para tratamento de saúde e licença capacitação. A decisão confirma sentença da 6.^a Vara Federal em Brasília/DF.

A ação foi proposta por um sindicato de servidores federais do Distrito Federal, que pediu a nulidade da Orientação Normativa/DENOR 007/99, de 14 de maio de 1999, no que diz respeito à vedação do pagamento do auxílio nas situações excepcionais. Além de garantir a legalidade do benefício, a sentença determinou a devolução dos valores eventualmente descontados dos servidores, respeitado o prazo prescricional de cinco anos.

Insatisfeita, a União recorreu ao TRF1. Alegou que o auxílio-alimentação não integra a remuneração do servidor público, por se tratar de indenização devida apenas aos que estão “em efetivo e real exercício de suas funções”. Por isso, o benefício não deveria ser pago aos servidores licenciados ou em gozo de férias. Ao analisar o caso, o relator do processo no Tribunal, desembargador federal Candido Moraes, afastou o argumento. No voto, o magistrado reconheceu que o auxílio-alimentação é devido aos servidores civis dos órgãos da administração direta, autárquica e fundacional que estejam no “efetivo desempenho de suas atividades funcionais”. O magistrado explicou, contudo, que, de acordo com os artigos 97 e 102 da Lei

8.112/90 – com a redação dada pela Lei 9.527/97 –, o servidor público “está em efetivo exercício” ainda que afastado em razão de férias, licença para tratamento de saúde, licença-prêmio, licença para capacitação ou treinamento sem deslocamento de sua sede.

“Assim, objetivando garantir aos servidores a manutenção de seu patamar remuneratório, estes devem receber as parcelas referentes ao auxílio-alimentação nos períodos de férias e nos afastamentos previstos nos aludidos artigos”, pontuou Candido Moraes. Para reforçar seu entendimento, o relator citou decisões anteriores do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e dos TRFs da 1.^a, 2.^a e 5.^a Regiões, todas no mesmo sentido.

Os valores retroativos deverão ser pagos acrescidos de correção monetária – conforme previsto no Manual de Cálculos da Justiça Federal – e juros de mora de 0,5% ao mês. O voto foi acompanhado pelos dois magistrados que integram a 2.^a Turma do Tribunal.

(Processo n.º 0019381-72.2004.4.01.3400 - Fonte: ASSESSORIA DE IMPRENSA DO TRF1)

Executivo vai encaminhar contraproposta para reajuste no Judiciário Federal

Objetivo do encontro foi viabilizar projeto que trata do aumento salarial do funcionalismo

O Poder Executivo vai encaminhar contraproposta na semana que vem para o reajuste dos servidores do Judiciário Federal. A iniciativa foi apresentada na reunião da última quarta-feira entre representantes do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Ministério do Planejamento. A contraproposta será apresentada pelo secretário de Relações do Trabalho da pasta, Sérgio Mendonça.

O encontro marcou abertura de um canal de negociações entre os poderes. O principal objetivo foi viabilizar a tramitação do Projeto de Lei (PL) 7.920/14, que trata do aumento salarial do funcionalismo da Justiça Federal no Congresso e resolve a questão do corte do orçamento feito pela presidenta Dilma Rousseff.

Na reunião, os representantes do STF, entre eles o diretor-geral do tribunal, Amarildo Vieira, solicitaram que o PL seja mantido na íntegra e estendido a todos dos servidores do Judiciário Federal. E também cobraram o compromisso de que o reajuste dos magistrados seja votado conjuntamente com a proposta para os servidores.

Os técnicos do Planejamento informaram na negociação, no entanto, que não haverá recursos suficientes para arcar com todos os custos. Os representantes do STF, então, argumentaram que desta forma seja dada prioridade para o aumento dos servidores.

Representantes da Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público (Fenajufe) cobraram do STF, ainda, que negocie com o relator do orçamento, senador Romero Jucá (PMDB/RR), para que sejam incluídos os projetos de reajuste dos servidores no relatório preliminar da Proposta de Lei Orçamentária Anual em tramitação no Congresso.

Pediram ainda revogação da resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que fixa a jornada de trabalho dos servidores em oito horas diárias, com possibilidade de sete horas corridas. (STEPHANIE TONDO - O DIA)

Servidores do INSS aprenderão a prevenir fraudes à Previdência Social

Servidores do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) aprenderão a prevenir fraudes à Previdência Social analisando casos reais de quadrilhas de estelionatários e falsários presas pela polícia. No curso que a Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (Enccla) planeja para 2015, os servidores conhecerão métodos de verificar a autenticidade de documentos e outros procedimentos para evitar que falsificações sejam utilizadas para fraudar a Previdência, como no caso da quadrilha desarticulada pela Operação Carpe Diem, em 2012.

A operação conduzida pela Polícia Federal e pelo Ministério da Previdência Social (MPS) prendeu nove pessoas na Bahia e em Minas Gerais que utilizavam registros de nascimento falsos para receber benefícios previdenciários, especialmente pensões por morte. À época, o prejuízo aos cofres públicos foi estimado em R\$ 8 milhões.

O curso está sendo planejado pelo grupo de trabalho da Ação 12 da Enccla, coordenado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Segundo a representante do CNJ na Enccla, conselheira Luiza Cristina Frischeisen, o objetivo da atividade não é “formar peritos”, mas apresentar aos servidores do INSS

maneiras de se confirmar a autenticidade de documentos exigidos na concessão de benefícios previdenciários.

“Instrutores do MPS apresentarão procedimentos para identificação e prevenção da fraude documental, que muitas vezes é a porta de entrada para outros crimes, como a corrupção e a lavagem de dinheiro”, afirmou a conselheira. Além do MPS, também participarão da capacitação instrutores da Polícia Federal, da Caixa Econômica Federal e da Associação Nacional dos Registradores de Pessoas Naturais (Arpen Brasil).

Funcionários de cartórios de registro civil também participarão da atividade. Como são os responsáveis por emitir certidões de nascimento e óbito – documentos utilizados por criminosos para uso em fraudes contra os cofres públicos –, eles também serão capacitados pela Arpen Brasil a identificar tentativas de golpe.

Integração – Desde 2003, a Enccla articula os esforços de órgãos públicos na prevenção, fiscalização e combate à corrupção e à lavagem de dinheiro. Sob coordenação da Secretaria Nacional de Justiça do Ministério da Justiça, cerca de 70 órgãos do Poder Executivo, do Legislativo e do Judiciário, além do Ministério Público, traçam metas anuais para aperfeiçoar as políticas públicas de combate aos crimes de corrupção e lavagem de dinheiro. A Ação 12 foi estabelecida em 2013. (BSPF - Com informações da Agência CNJ de Notícias)

Servidores do INSS e dos cartórios serão treinados para prevenir e evitar golpes



Servidores e funcionários de cartórios serão treinados para identificar documentos falsos. Golpes ao INSS, nos últimos anos, deram prejuízo de R\$ 4,8 bilhões.

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em conjunto com a Associação Nacional dos Registradores de Pessoas Naturais (Arpen Brasil), autarquia da Previdência Social, e a Caixa Econômica Federal vão criar um curso, ano que vem, com o objetivo de treinar servidores do INSS e dos cartórios para prevenir e evitar golpes em que registros civis falsos – certidões de nascimento ou de óbito – são usados para sacar benefícios previdenciários indevidamente, como aposentadorias e pensões. Os golpistas aproveitaram a capilaridade nacional da rede de agências para causar, nos últimos anos, um prejuízo estimado pelo INSS em R\$ 4,8 bilhões.

As diretrizes do treinamento foram discutidas na última sexta-feira (26/9), em reunião da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (Enccla), em Brasília. Segundo a conselheira Luiza Frischeisen, que representa o CNJ na Enccla, a capacitação também será importante para os servidores dos cartórios, pois muitas vezes os documentos de identidade usados nas fraudes são obtidos a partir do registro tardio de certidões de nascimento, por exemplo.

Durante o treinamento, a equipe da Gerência de Prevenção à Fraude Documental da Caixa vai compartilhar a experiência que tem na área, pois o banco é responsável por pagar a milhões de brasileiros benefícios sociais como o seguro-desemprego, o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS) e o Bolsa Família. “O INSS precisa ter um conjunto de ações semelhantes ao modelo de prevenção a fraudes da Caixa”, afirmou a conselheira.

Vídeoaulas – A estratégia de prevenção a fraudes com uso de documentos falsos inclui não apenas atividades de capacitação presenciais, mas curso de ensino a distância no portal da universidade corporativa da empresa, um blog com vídeoaulas, cartilhas para estagiários e menores aprendizes, além de material acessível na intranet do banco.

A realização do curso terá o apoio do Programa Nacional de Capacitação e Treinamento para o Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (PNLD) do Ministério da Justiça. Embora o local e a data da atividade ainda não estejam definidos, a previsão é de que o curso ocorra no Rio de Janeiro, no primeiro semestre de 2015. (BLOG DO SERVIDOR – CORREIO WEB)

Dilma perde mais eleitores do que Aécio para o 2º turno, diz Datafolha

A presidente [Dilma Rousseff](#) (PT) perdeu para o rival [Aécio Neves](#) (PSDB) parte dos eleitores que votaram nela no primeiro turno, mostra pesquisa Datafolha.

O mesmo ocorre com o tucano, mas em percentual inferior ao dos votos perdidos pela petista.

Segundo levantamento Datafolha concluído na quinta-feira (9), se a eleição fosse nesse dia, 6% dos eleitores que afirmaram ter votado em Dilma Rousseff no primeiro turno escolheriam o tucano no segundo turno. No caso de Aécio Neves, a migração de votos para a petista seria de 2%.

Considerando apenas os votos válidos, Dilma perderia 6% dos votos, e Aécio, 3%.

Dilma Rousseff terminou o primeiro turno à frente, com 43,268 milhões de votos, ou 41,59% do total dos válidos. Aécio Neves teve 34,897 milhões de votos, 33,55% dos válidos.

Na última pesquisa do [Datafolha](#), ambos aparecem em empate técnico nas intenções de voto para o segundo turno. O tucano, porém, está numericamente à frente, com 51% das intenções, contra 49% de Dilma.

É a primeira vez que ele lidera nas pesquisas do instituto. A margem de erro da pesquisa é de dois pontos percentuais, para mais ou para menos.

Dos que disseram ter votado em Dilma, 88% afirmaram que "com certeza" repetiriam o voto no dia 26 de outubro. Daqueles que optaram por Aécio, 91% permaneceriam fiéis.

Entre os dilmistas, 3% não sabiam em quem votar no pleito final das eleições presidenciais. No caso tucano, esse percentual era de 2%.

VOTOS PERDIDOS

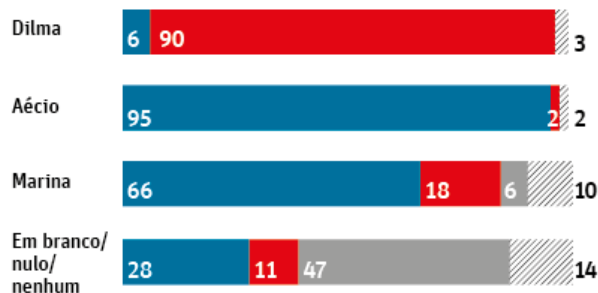
Dilma perde mais votos que Aécio para o 2º turno

INTENÇÃO DE VOTO, EM %

■ Aécio ■ Dilma ■ Em branco/nulo/nenhum ▨ Não sabe

Em quem votou no 1º turno

Em quem pretende votar no 2º turno



Fonte: Datafolha

MIGRANTES

Os votos "migrantes" surgem com mais força agora. Antes do primeiro turno, os percentuais eram bem menores.

Pesquisa Datafolha finalizada em [30 de setembro](#) mostrava que, num cenário em que os dois candidatos fossem para o segundo turno, 2% dos votos da petista iriam para o tucano, enquanto 1% dos eleitores dele migrariam para a candidatura do PT.

O Datafolha dá outra informação que mostra um grande contingente que pode estar disposto a mudar de voto. Entre os aecistas de primeiro turno, 14% dizem que talvez votassem em Dilma no segundo. O percentual de dilmistas que poderiam virar aecistas é o dobro: 28%.

Há empate entre aqueles que talvez mantivessem o voto no mesmo candidato: 8% para cada lado.

O crescimento dos eleitores de Dilma perdidos para Aécio no segundo coincidem com o aparecimento de novas denúncias envolvendo a [Petrobras](#).

O ex-diretor da estatal Paulo Roberto Costa e o doleiro Alberto Youssef apontaram em interrogatório à Justiça que desvios de recursos da empresa abasteciam o caixa do PT e dos PP e PMDB. O PT nega.

Porém, não há como afirmar que a razão desse comportamento é o escândalo da Petrobras -ou apenas ele.

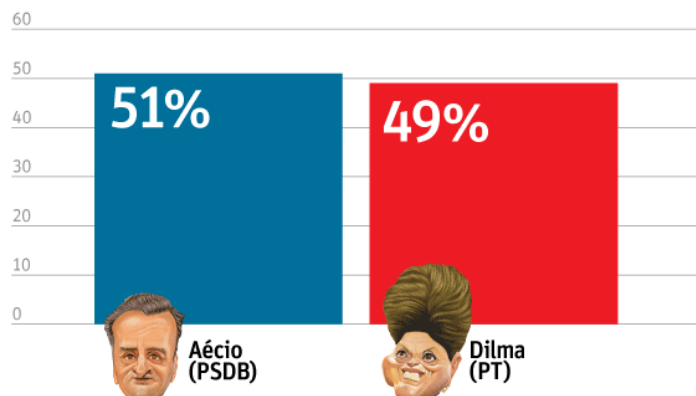
É comum haver eleitores que mudam de escolha de um turno para outro. Em 2006, por exemplo, o então candidato à Presidência Geraldo Alckmin (PSDB) recebeu menos votos no segundo turno do que havia tido no primeiro. Naquele ano, ele perdeu 2,4 milhões de eleitores, e Lula (PT) foi reeleito presidente.

Também há eleitores que rechaçam uma das candidaturas e que votam em quem não é de sua preferência para que outro candidato não tenha chance de vencer.

Seria o caso, por exemplo, de eleitores que optariam por Aécio para evitar que Marina fosse à disputa final, temendo que ela saísse vitoriosa, e que no segundo turno escolhessem o PT.

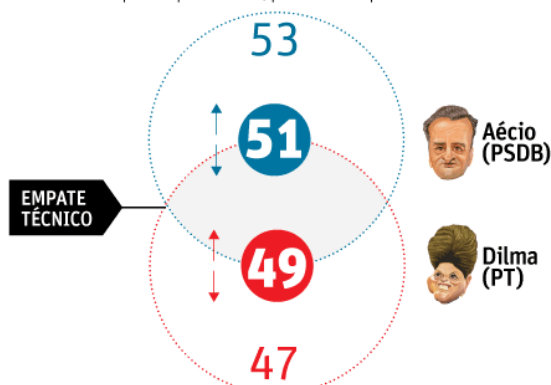
CORRIDA PRESIDENCIAL

Votos válidos, em %



ENTENDA O EMPATE TÉCNICO

Margem de erro de dois pontos percentuais, para mais ou para menos



Fonte: Pesquisa Datafolha realizada entre os dias 8 e 9.out.14 com 2.879 entrevistas em 178 municípios. A margem de erro é de dois pontos percentuais, para mais ou para menos. Registro no TSE: BR-01068/2014

Ilustrações Páffaro

REJEIÇÃO

No último Datafolha, o percentual de eleitores que disseram ter votado em Dilma, mas que não votariam de novo nela de jeito nenhum é de 3%. No caso de Aécio, essa rejeição é de 1%.

Também pesa negativamente sob Dilma parte considerável daqueles que optaram por Marina Silva (PSB) na primeira fase da disputa, e que afirmam não votar na petista de jeito nenhum agora: 65%. Entre os marineiros, a rejeição a Aécio é de 18%.

Dos eleitores de Marina, 66% devem optar por Aécio, e 18%, por Dilma. Na pesquisa de 30 de setembro, 25% dos marineiros optariam pela petista caso a ex-senadora ficasse de fora do segundo turno.

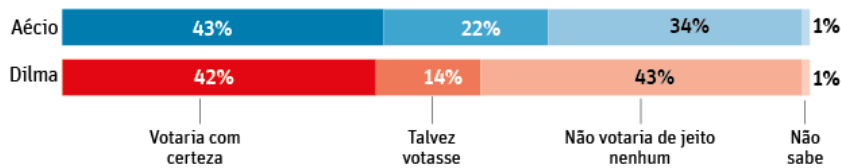
Como Marina recebeu 22,177 milhões de votos, terminando com 21,32% dos válidos, seus eleitores são fundamentais para decidir quem irá governar o país nos próximos quatro anos.

A rejeição também é alta entre aqueles que votaram em branco ou nulo -e que somaram mais de 11 milhões de votos, a quarta maior força eleitoral no primeiro turno. Entre eles, 63% afirmaram não votar de jeito nenhum em Dilma no segundo turno. A rejeição ao tucano, nessa faixa, é de 43%.

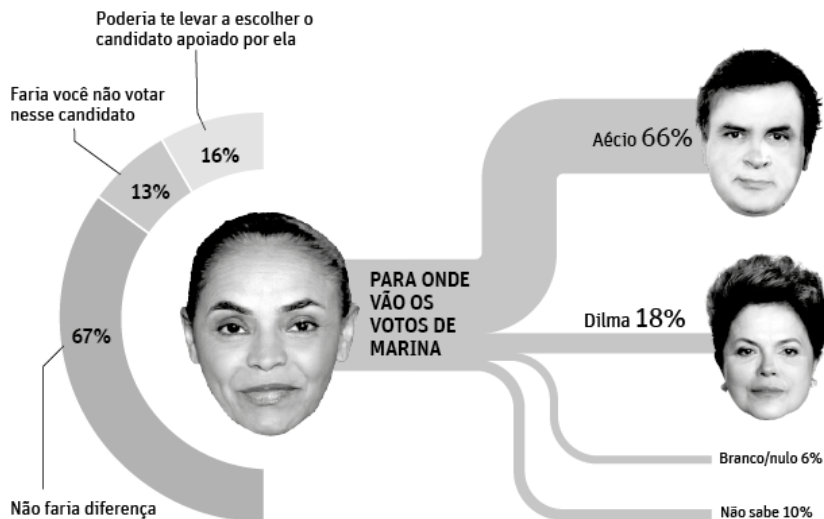
Editoria de Arte/Folhapress

DECISÃO DO VOTO

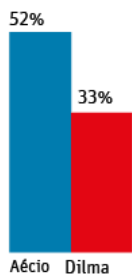
Percentual de eleitores que afirmam que não votariam em Dilma de jeito nenhum é maior que o de Aécio



O APOIO DE MARINA NO SEGUNDO TURNO



Quem Marina deveria apoiar no 2º turno?



DESEJO DE MUDANÇA

73% afirmam desejar que as ações do próximo presidente sejam diferentes

24% afirmam querer que o próximo presidente mantenha as mesmas ações

O MAIS PREPARADO

47% afirmam que o candidato mais preparado para fazer mudanças no Brasil é Aécio. **Outros 42%** dizem o mesmo de Dilma

Fonte: Pesquisa Datafolha realizada entre os dias 8 e 9.out.14 com 2.879 entrevistas em 178 municípios. A margem de erro é de dois pontos percentuais, para mais ou para menos. Registro no TSE: BR-01068/2014

(PAULO MUZZOLON - EDITOR-ASSISTENTE DE "MERCADO" - FOLHAPRESS)

Juízas/es que recebem auxílio moradia, vão condenar multidões pobres a ficarem sem-teto e sem-terra?

No dia 15 de setembro passado, o Ministro Luiz Fux, do Supremo Tribunal Federal, concedeu "tutela antecipada" a uma ação originária proposta por juízes federais do Distrito Federal, à qual aderiu posteriormente a Associação dos juízes Federais, reconhecendo o direito de as/os magistradas/os federais receberem o auxílio moradia, em todos aqueles casos nos quais elas/es exercem suas funções, sem que residência oficial lhes seja franqueada. Posteriormente, o benefício foi estendido a juízas/es estaduais, da Justiça do Trabalho e da Justiça Militar.

Entre as razões para essa complementação pecuniária, foi lembrada a redação do art. 65, inciso II da Loman (Lei Orgânica da Magistratura), o qual dá sustentação legal ao que foi decidido.

Passado quase um mês desde que isso aconteceu, alguns jornais, sites e redes sociais abriram seus espaços para explicações, críticas, justificativas, onde foi possível ver-se quanta polêmica, e até indignação o tal pagamento está criando. Não se trata de um auxílio pequeno. Ele sobe acima de quatro mil reais mensais, sem dúvida um valor a que muita/o brasileira/o sonha não como "auxílio" mas sim como salário bruto mesmo.

O nível da discussão vem aumentando a temperatura das opiniões, especialmente depois que a Ministra Eliana Calmon, negou pedido da Associação dos Juizes/as Federais para que o pagamento fosse feito a todas/es elas/es. Ela não usou meias palavras. Segundo o site Jus Brasil, "ela afirmou em seu voto que entende a aflição dos magistrados federais, com vencimentos congelados e defasados em relação aos juizes estaduais. Mas considerou errado corrigir uma distorção salarial distorcendo o sentido da lei, criando um puxadinho para acomodar angústias. Ou, como reforçou, dando um jeitinho para aplacar o sentimento de injustiça."

Se um juízo desse tipo for comparado com o voto do Ministro Luiz Fux, o princípio constitucional da moralidade, por esse invocado como um dos fundamentos da sua decisão favorável às/aos juizas/es, pode ser gravemente questionado, ainda mais levando-se em consideração a média do nível de renda da população e o quanto de "aluguéis sociais", "bônus moradia" e outras políticas sociais habitacionais poderiam ser beneficiadas com o dinheiro que vai ser gasto no referido "auxílio".

O acontecido serve para todo esse povo pobre do país tomar consciência de que, mais uma vez se comprova como algumas causas da injusta desigualdade social que o oprime e reprime, fere sua dignidade e cidadania, seus direitos humanos fundamentais, os mais ligados a vida, como moradia e alimentação por exemplo, se encontram na própria aplicação da lei.

O Poder Judiciário é tão bem remunerado que os vencimentos das/os ministras/os do Supremo Tribunal servem de parâmetro, um "teto" para a fixação da remuneração devida a uma série de outras categorias de profissionais do Poder Público.

A ironia dessa denominação não pode deixar de ser lembrada, quando se analisam os efeitos dessa verba a ser paga a integrantes do Poder Judiciário, por sinal, como agora se sabe, já presente no contracheque de magistradas/os, integrantes do Ministério Público de vários Estados da Federação.

A garantia do "teto" pago às/aos juizas/es, agora reforçado por esse substancial auxílio-moradia vai lhes dar mais segurança e tranquilidade para, em suas douradas sentenças sempre baixadas "por respeito à lei" (!), deixar sem teto e sem terra muita gente pobre brasileira, sem dinheiro para pagar aluguel, plantar, comer, vestir e viver enfim. Para esse povo todo nenhum "puxadinho" ou "jeitinho" para construir ou aumentar seus casebres e malocas é permitido do ponto de vista estritamente legal, por mais que se mostre a necessidade de se conceder uma "tutela antecipada" para isso, como aconteceu com o pedido das/os juizas/es.

O escândalo maior para essa parcela pobre e miserável do Brasil, com fatos como esse, aumenta ainda mais considerando-se, primeiro, como tais privilégios alcançam facilmente força de lei e segundo, como toda essa injusta desigualdade, por si só inconstitucional, fica sepultada sob uma indiferença quase generalizada, um conformismo só lá de quando em vez acordado do seu torpor, e, assim, mesmo, se o despertar partir das vítimas, reprimido a pau, gás e bala pela força pública .

Essa é uma herança antiga e maldita do Brasil. Desde colônia e império, os chamados "estamentos", com raras exceções, mandam na nação. Que isso acontecesse naquela época, era compreensível, mas que se repita em plena democracia, é um escárnio. Raymundo Faoro continua atual, quando examina o que isso tem significado na nossa história: "... a tradição não se alimenta apenas da inércia, senão de fatores ativos, em movimento e renovação, mas incapazes de alterar os dados do enigma histórico. Sobre as classes que se armam e digladiam, debaixo do jogo político, vela uma camada político-social, o conhecido estamento, burocrático nas suas expansões e nos seus longos dedos. Nação, povo, agricultura e comércio obedecem a uma tutela, senhora e detentora da soberania." (in "Os donos do poder, vol. 1, Rio de Janeiro: Ed. Globo, 1989, p. 387). (ADITAL - IHU – UNISINOS) <http://www.ihu.unisinos.br/noticias/536035-juizases-que-recebem-auxilio-moradia-va-condenar-multidoes-pobres-a-ficarem-sem-teto-e-sem-terra>

Publicada portaria que regulamenta auxílio-moradia de integrantes do MPU

A portaria que regulamenta a concessão de auxílio-moradia aos integrantes do Ministério Público da União (MPU) está publicada na edição de hoje (10) do Diário Oficial da União. Na última terça-feira (7), o Conselho Nacional do Ministério Público regulamentou o pagamento do auxílio-moradia aos integrantes do MPU em atividade.

De acordo com a portaria, o auxílio-moradia é devido a todo membro do MPU em atividade, desde que não haja imóvel funcional disponível na localidade de sua lotação ou efetiva residência, em caso de autorização para residência fora da sede da unidade. O auxílio pode ser pago inclusive aos integrantes que tenham residência própria.

[Auxílio-moradia para juízes entra em vigor, mas AGU tenta suspender benefício](#)

O valor do auxílio-moradia será fixado por ato do procurador-geral da República e não poderá ser maior que o que é pago aos ministros do Supremo Tribunal Federal, R\$ 4.377,73.

A portaria estabelece que o auxílio não será devido, ou cessará, se o beneficiado que se aposentar ou estiver em disponibilidade decorrente de sanção disciplinar, nem ao integrante do MPU que estiver afastado ou licenciado, sem receber subsídio, nem quando o cônjuge ou companheiro dele ocupar imóvel funcional ou receber auxílio-moradia na mesma localidade.

A portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos financeiros retroativos a 15 de setembro de 2014, observada a disponibilidade orçamentária e financeira.

Ontem (9), foi publicada no Diário Oficial a [resolução que garante o direito de receber auxílio-moradia aos juízes federais](#) que moram em lugares sem imóvel oficial à disposição. (YARA AQUINO - REPÓRTER DA AGÊNCIA BRASIL)

Sem bússola

Bateu um enorme desespero na coordenação da campanha da candidata à reeleição Dilma Rousseff (foto). O marqueteiro João Santana (foto), reconhecido como bruxo em todas as campanhas de que participou, se perdeu no segundo turno diante dos ataques que Dilma vem sofrendo do candidato tucano Aécio Neves. João vem vinculando o tucano Aécio Neves ao governo do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso, de doze anos atrás. O marqueteiro João relacionou programas e obras inacabados do governo FHC e disparou ataques contra Aécio. A surpresa que João não sabia foi a carta que Dilma enviou a FHC elogiando o ex-presidente como um democrata exemplar e enalteceu a gestão tucana à frente do Planalto. Aécio usou a carta para contrapor os ataques de doze anos passados, provocando um desespero no marketing da campanha.

Chegando ao terceiro andar

A presidente Dilma Rousseff vem tentando passar através de seus discursos que em seu governo a Polícia Federal teve autonomia para trabalhar e investigar todos os crimes com total liberdade e independência. O que acontece na realidade e que está vindo à tona são crimes cometidos a partir do governo Lula. A insistência de Dilma leva a crer que a presidente quer mostrar as mazelas do governo Lula. Os escândalos estão chegando numa proporção em que Dilma terá que responsabilizar seu próprio padrinho. Ou seja, o ex-presidente Lula. Afinal, a operação Lava Jato da Polícia Federal já alcançou Lula e ainda não acabou.

Legislando em causa própria

O Congresso Nacional terá na próxima legislatura um presidente do Partido dos Trabalhadores ou do PMDB. Um levantamento feito por um instituto de pesquisa chegou ao número de 40 dos 108 deputados federais e senadores mais votados nestas eleições investigados pelo Ministério Público. Os crimes cometidos por eles vão desde desvio de recursos, improbidade administrativa e até crime de tortura e falsidade ideológica. Com o PT e o PMDB no olho do furacão de tantas denúncias, será pouco provável que os presidentes das Casas coloquem em votação a cabeça de algum parlamentar.

Dever de casa

A presidente Dilma Rousseff está convocando todos os líderes petistas nos estados para trabalhar duro nos programas de rádio do PT. No Piauí, o governador eleito, Wellington Dias, garante o apoio com os votos à candidatura de Dilma; em Minas Gerais, o governador eleito Fernando Pimentel também fará o dever de casa. Já em Brasília não foi feito nenhum pedido ao ex-governador Agnelo Queiroz.

Fé ou bola

No Rio de Janeiro, estado do futebol, a eleição para a principal cadeira do Palácio da Guanabara mostra um cenário no mínimo curioso. O Brasil é considerado um país religioso e também do futebol. O embate político no Rio ficou por conta do ex-jogador Romário (foto) e o bispo Marcelo Crivella. O bispo conseguiu reunir toda igreja evangélica ao seu favor e Romário busca os votos dos fanáticos pelo futebol para apoiar o candidato peemedebista, Antônio Pezão. Há quem acredite que os cariocas têm mesmo um fanatismo pelo futebol.

Todos contra dois

No Rio Grande do Norte, a disputa pelo governo está acirrada. O candidato peemedebista, Henrique Eduardo Alves, tem o apoio dos maiores caciques políticos do Estado, mas o candidato adversário, Robson Faria (PSD), está surfando na onda do tucano Aécio Neves, propondo mudança na política do Estado e mostrando que Henrique representa a continuidade. Robinho está contando com o apoio da senadora eleita Fátima Bezerra, que assumiu a coordenação da campanha e investe em seu reduto eleitoral para desfazer a vitória de Henrique no primeiro turno.

A caminho do impeachment

O ex-diretor de abastecimento da Petrobras, Paulo Roberto Costa, confessou em depoimento para sua delação premiada que abasteceu as campanhas do PT, PMDB e PP com ajuda doleiro Alberto Youssef. Costa disse que superfaturava as obras em 20% para fazer os repasses aos partidos. Vale a pena lembrar que a campanha da presidente Dilma Rousseff foi financiada pelo Partido dos Trabalhadores, que teve as contas bancárias abastecidas pelo esquema corrupto das empreiteiras. Mesmo reeleita, a presidente Dilma Rousseff terá que enfrentar uma forte oposição na CPI Mista da Petrobras.

Pagando pela traição

Cassio Cunha Lima liberou vários prefeitos para votar em José Maranhão ao Senado. Eleito, acreditava que no segundo turno Maranhão levaria o PMDB para apoiar a sua candidatura. Só que Cassio após trair seu aliado Wilson Santiago sentiu o gosto amargo da traição: Maranhão reuniu o PMDB e anunciou apoio à reeleição do governador Ricardo Coutinho, do PSB. Desolado, Cassio viu sua eleição ficar mais complicada porque Maranhão não apenas aderiu ao candidato socialista, como também virou um duro adversário. Para complicar, Cassio continua sem ter o apoio do mais importante eleitor do PSDB em João Pessoa, senador Cícero Lucena, outro que foi traído. Sem a ajuda de Cícero, Ricardo Coutinho disparou na capital da Paraíba, abrindo uma vantagem que o interior não consegue tirar.

Apoio em família

O secretário de Governo do Estado do Ceará Prisco Bezerra está sendo responsabilizado pelo governador Cid Gomes pelo desastre da administração de seu irmão, prefeito de Fortaleza, Roberto Claudio. Como consequência, o candidato de Cid, Camilo Santana, só não ganhou as eleições no primeiro turno pelo fraco desempenho na capital do Ceará. E agora no segundo turno, é em Fortaleza onde o candidato de oposição a Cid, Eunício Oliveira, tem uma ampla maioria de votos. Para complicar, indiferente a esses problemas, Prisco Bezerra convidou seu sogro, o ex-presidente da Federação da Indústria do Estado do Ceará (Fiec), Jorge Parente, para operar dentro da prefeitura. Parente já está na linha de frente da licitação de R\$ 340 milhões da iluminação pública de Fortaleza. A empresa favorita para ganhar - Alusa - foi barrada por estar envolvida em escândalos como os dólares na cueca do deputado petista José Guimarães. Ciente dessa dificuldade, a Alusa concordou em sair do jogo, mas Parente continua à frente dos bastidores dessa licitação. (ISSO É MINO PEDROSA – JORNAL DE BRASÍLIA)

Para os presidenciáveis, os negros não existem

Acompanhei os debates e entrevistas dos presidenciáveis, com especial atenção ao desta quinta feira na Rede Globo.

Tenho várias impressões sobre cada um dos candidatos e candidatas. Meu voto e apoio está definido neste primeiro turno – em Luciana Genro, do Psol. Poderia elencar aqui os motivos, mas quero me ater a algo que me provoca muito mais: a maneira como os candidatos e candidatas tratam (ou não) da questão racial no Brasil.

Ao fim do último debate, ficou muito forte uma impressão – agora constatação – que percebi nos discursos e não-discursos de todos eles e elas. E me lembrei de um dos textos de Jaime Amparo, quando cita Franz Fanon e recupera uma de suas ideias, sobre a impossibilidade negra no mundo social. Para Fanon, nós negras e negros habitamos uma zona chamada "a zona do não-ser". Somos, por assim dizer, civilmente/socialmente mortos e é essa morte ontológica.

Foi assim que me senti, enquanto negro, diante da elaboração, das ideias, dos programas e do discurso partidário de todos eles e elas: Não sendo. Não existindo. Invisibilizado. E quando lembrado, estigmatizado.

Pergunto aos mais velhos: qual foi a última vez ou o último período em que o debate sobre racismo foi tão presente e evidente no Brasil? Talvez no auge do debate sobre cotas raciais há uns 10 anos? No centenário da abolição, em 1988? Na transição do trabalho escravo para o trabalho livre no final do século 19?

Nosso país tem sido sistematicamente denunciado pelo movimento negro e até pela ONU por seu racismo estrutural e institucionalizado. A mesma ONU que já orientou o Brasil a dar fim à policia militar por contra da prática violentamente racista de suas ações.

Para se ter uma ideia, só em São Paulo, de 2002 para 2011 houve um aumento de 24% de morte de jovens negros, um crescimento de 11.321 para 13.405. Com esse diferencial, a vitimização de jovens negros passa de 71% em 2002 para 237%. A violência nos três primeiros meses de 2014 em comparação a 2013 apresentou um aumento de 206% do número de pessoas mortas por policiais em serviço. 100 em cada 100 mil pessoas de com idade entre 19 e 26 anos morreram de forma violenta em 2012.

Negros são os principais alvos destas mortes: morreram proporcionalmente 146 vezes mais negros que brancos em 2012. No período entre 2002 e 2012 o índice de mortes negras em comparação com a de brancos, mais que duplicou. Entre 2002 e 2012, os homicídios que vitimaram jovens brancos caiu 32,3%, enquanto que os homicídios de jovens negros aumentou 32,4%.

Casos como o de Amarildo, DG, Douglas e Cláudia se reproduzem e ocupam o espaço do debate público; Os casos de racismo no futebol e a postura de super-ídolos do esporte mais popular do país polemizam o assunto; a maior rede de TV do país emplaca um programa de estigmatização racista e machista em pleno horário nobre; as redes sociais fervem; as manifestações e declarações racistas proliferam; a presidenta da república chega a convocar uma reunião para tratar do tema; os movimentos reagem e organizam uma marcha de denúncia do racismo e do genocídio que reúne mais de 60 mil pessoas em todo país. E ainda assim não somos assunto! Não existimos no que diz respeito ao debate sobre o projeto de nação que os candidatos defendem.

Nenhum deles e delas colocou o racismo como tema a ser tratado. Nos discursos, o "negro" só apareceu quando se falou em segurança pública, violência, encarceramento e mortes e ainda assim, de maneira tímida, sorradeira e quase sempre através da candidata do Psol. Dilma, vidraça, gasta o tempo se defendendo e Marina, a única negra dentre todas e todos, tocou ainda menos no assunto. Eduardo Jorge, é verde. E os demais defendem explicitamente projetos racistas. Todos, eu disse todos os candidatos e candidatas, inclusive a minha, ou não abordaram ou só o fizeram com esse viés. E com muita timidez. Ou seja, a população negra não existe do ponto de vista dos direitos sociais, humanos ou da economia. Assim como no senso comum, estão presentes no imaginário dos presidenciáveis, apenas no lugar de sempre: como alvo das armas do estado, seja no discurso da repressão, seja no discurso da reação: o lugar social do negro é o mesmo, sempre a partir da ótica do olhar branco.

Negros são a maioria do povo brasileiro, são maioria da classe trabalhadora e logo, a maioria da mão de obra de força produtiva do país. Por consequência, são maioria dentre os responsáveis pela geração da riqueza nacional aliás, como sempre foi, desde a invasão europeia. Mulheres negras são a maioria entre as mulheres brasileiras. E ainda assim, não há sequer referências às políticas de promoção da igualdade, que dirá quanto à reparação histórica e ao enfrentamento ao racismo e ao genocídio.

Nenhum partido e nenhum candidato a presidência, nesse sentido, nos faz sentir representados.

Uma lástima! Uma tristeza. E muita raiva.

Triste, mas verdade. O racismo brasileiro é foda!

É preciso enegrecer a política! (DOUGLAS BELCHIOR – CARTA CAPITAL)

Desapontadoria: ministro relator vota pela validade do instituto

Na sessão da última quarta-feira (8), o ministro Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal (STF), relator do Recurso Extraordinário (RE) 661256, que discute a desapontadoria, votou pelo provimento parcial do recurso no sentido de considerar válido o instituto. Em seu entendimento, a legislação é omissa em relação ao tema, não havendo qualquer proibição expressa a que um aposentado do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), a cargo do INSS, que tenha continuado a trabalhar pleiteie novo benefício, levando em consideração as novas contribuições. A matéria teve repercussão geral reconhecida.

Após o voto do relator, o julgamento foi suspenso para que a questão seja discutida com o plenário completo. Na sessão de quarta, três ministros encontravam-se ausentes justificadamente.

O ministro Barroso propôs que, como não há norma legal sobre o assunto, a orientação passe a ser aplicada somente 180 dias após publicação do acórdão do Supremo com o objetivo de possibilitar que os Poderes Legislativo e Executivo, se o desejarem, tenham a possibilidade de regulamentar a matéria.

“Inexistem fundamentos legais válidos que impeçam a renúncia a aposentadoria concedida pelo Regime Geral da Previdência Social para o fim de requerer um novo benefício, mais vantajoso, tendo em conta contribuições obrigatórias efetuadas em razão de atividade de trabalho realizada após o primeiro vínculo”, argumentou.

O relator afirmou que, como o RGPS constitui um sistema fundamentado na contribuição e na solidariedade, não é justo que um aposentado que, voltando a trabalhar, não possa usufruir das novas contribuições. Segundo ele, mantida essa lógica, deixa de haver isonomia entre o aposentado que retornou ao mercado de trabalho e o trabalhador na ativa, embora a contribuição previdenciária incida sobre os proventos de ambos da mesma forma.

O ministro considerou que vedar a desaposentação sem que haja previsão legal seria o mesmo que obrigar o trabalhador a contribuir sem ter a perspectiva de benefício posterior, o que, segundo seu entendimento, é incompatível com a Constituição. Segundo ele, a Lei 8.213/1991, ao garantir ao aposentado que volta ao mercado de trabalho direito apenas à reabilitação profissional e ao salário-família não significa proibição de renúncia à aposentadoria inicial para a obtenção de novo benefício.

“Tem que haver uma correspondência mínima entre contribuição e benefício, sob pena de se anular o caráter contributivo do sistema. O legislador não pode estabelecer contribuição vinculada e não oferecer qualquer benefício em troca”, sustentou.

Com o objetivo de preservar o equilíbrio atuarial do RGPS, o ministro propôs que o cálculo do novo benefício leve em consideração os proventos já recebidos pelo segurado. De acordo com sua proposta, no cálculo do novo benefício, os elementos idade e expectativa de vida, utilizados no cálculo do fator previdenciário – um redutor do valor do benefício para desestimular aposentadorias precoces –, devem ser idênticos aos aferidos no momento da aquisição da primeira aposentadoria, sob pena de burla ao sistema. Para o ministro, essa solução é a mais justa, pois o segurado não contribui em vão. Salientou também que essa fórmula é a mais apta para preservar o equilíbrio atuarial do sistema.

Repercussão geral

Das duas ações em julgamento: a mais antiga (RE 661256) tem repercussão geral, ou seja, a sentença passa a orientar decisões judiciais em instâncias inferiores.

Neste caso, o trabalhador aposentou-se proporcionalmente aos 27 anos de serviço e continuou trabalhando. No TRF (Tribunal Regional Federal), ele conseguiu o direito de trocar de benefício, com devolução dos valores já pagos pelo INSS. Em recurso, o Superior Tribunal de Justiça garantiu-lhe ainda a não devolução. Assim, o que o plenário do Supremo deve discutir é se um trabalhador pode renunciar à aposentadoria. E se essa tese for reconhecida, os ministros também devem decidir se os valores já pagos pela Previdência Social devem ou não ser devolvidos. (DIAP – STF - FEPESP)

Seguro-desemprego será requerido pela internet a partir do ano que vem



Formulários impressos poderão ser usados até o dia 31 de março

A partir de abril do ano que vem, os empregadores só poderão preencher o requerimento do seguro-desemprego e de comunicação de dispensa de trabalhadores por meio do aplicativo Empregado Web. O aplicativo está disponível no Portal Mais Emprego, do Ministério do Trabalho.

A determinação está em resolução do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador, publicada na edição do dia 10 do Diário Oficial da União.

Até 31 de março, os formulários de requerimento de seguro-desemprego e comunicação de dispensa impressos em gráficas ainda serão aceitos na rede de atendimento do Ministério do Trabalho.

O aplicativo permite o preenchimento do requerimento de seguro-desemprego e comunicação de dispensa de forma individual ou coletiva, mediante arquivo de dados. (YARA AQUINO - REPÓRTER DA AGÊNCIA BRASIL)

Ministério da Saúde cancela concurso com 748 vagas e é autorizado a abrir outras 583

De acordo com a publicação, o edital foi revogado por necessidade de adequações e aperfeiçoamento do edital



O Ministério da Saúde cancelou, nesta segunda-feira (13/10), o concurso público com 748 vagas de nível médio e superior. De acordo com a portaria, publicada no Diário Oficial da União, a medida foi adotada por necessidade de adequações e aperfeiçoamento do edital. Quando lançado, em julho deste ano, o documento não apresentava o cronograma do certame. A lotação dos aprovados seria no Distrito Federal e Rio de Janeiro.

Ainda na segunda-feira, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) autorizou, novamente, a abertura de novo concurso com 583 vagas para o Ministério da Saúde, com lotação no Instituto Nacional de Câncer (Inca). Em janeiro deste ano, o MPOG já havia publicado a mesma autorização, mas em setembro o MS pediu para que o prazo fosse estendido.

A banca organizadora do primeiro concurso era a Fundação Professor Carlos Augusto Bittercourt (Funcab). Os salários variavam de R\$ 2.205,20 a R\$ R\$ 6.648,15. Do total de chances 181 eram para lotação na capital federal. Do total das vagas 20% foram reservadas para negros e 5% para deficientes.

Quem possui nível superior poderia disputar o cargo de analista em C&T sênior para as áreas de atuação em desenvolvimento institucional, tecnologia da informação, administração pública, gerenciamento de dados de pesquisa de câncer, cooperação internacional, engenharia clínica, engenharia de infraestrutura (arquitetura), engenharia mecânica, engenharia civil, administração hospitalar, administração pública, jornalismo, publicidade e propaganda, entre outras áreas.

Havia ainda o cargo de tecnólogo sênior nas áreas de biólogo, biomédico e medicina (endoscopia, oftalmologia, urologia, emergência pediátrica, cirurgia plástica, etc). Já o cargo de tecnólogo pleno nas áreas de biologia, nutrição clínica, nutrição em produção, oncologia, enfermagem, serviço social, programas educacionais em saúde, prevenção e controle de câncer, política nacional de controle do tabaco, medicina (dermatologia, radioterapia, hematologia, hemoterapia, radiologia, etc). E o cargo de tecnologia júnior, para as áreas de biologia, física, terapia ocupacional e medicina (anestesiologia, cancerologia, cirurgia cabeça e pescoço, cirurgia vascular, clínica médica, emergência, infectologia, intensiva, mastologia, neurologia, radioterapia, etc).

Para nível médio o cargo era o de assistente em C&T, para área de apoio técnico administrativo. Para concorrer ao posto ainda era exigido experiência de no mínimo um ano em atividades técnico-administrativas. O cargo de técnico também exigia nível médio para atuação como técnico de hemoterapia, radioterapia, enfermagem, análise clínica, prótese dentária, anatomia, laboratório, farmácia, entre outros.

(SÍLVIA MENDONÇA – CORREIO WEB)